



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 577

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 577

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a regulamentação da Ronda Sanitária Municipal, em decorrência do estado de emergência para prevenção e enfrentamento ao Covid-19 no Município de Castilho e dá outras providências.”

MARCIA REGINA ZOTELI, Secretária Municipal de Saúde de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; Considerando o estado de emergência em saúde pública do Covid-19; Considerando o Decreto Municipal 6.444, de 12 de março de 2021; Considerando que a gestão do SUS é a única nas três esferas de gestão, conforme a Lei 8080/90 e, que os gastos públicos em saúde são de responsabilidade do gestor local conforme Lei Complementar 141/12; Resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais descritos abaixo, para atuarem na Ronda Sanitária Municipal:

Código	Nome	Função	RG
5109	Luciana Montalvão Rocha	Agente de Votor	35056317-2
5087	Maria das Graças Galvão N. dos Santos	Agente de Votor	43053373-3
5450	Juscelino Neves Pereira	Agente de Votor	27644291-X
5871	Luiz Henrique de Carvalho Costa	Agente de Zoonoses	46043026-9
5921	Jefferson Cordeiro Roque Bernardo	Agente de Zoonoses	47726788-9
5079	Tânia Rodrigues dos Santos	Agente de Zoonoses	42756123-1
5104	Pedro Adair da Silva	Agente de Zoonoses	2093131

Art. 2º - Os servidores designados no Art. 1º desta portaria, atuarão na fiscalização com base nas legislações Federal, Estadual e Municipal relacionadas ao enfrentamento, prevenção e disseminação do Covid-19;

Art. 3º - As rondas serão determinadas por escala expedida pela Secretaria Municipal de Saúde em dias e horários pré-determinados;

Art. 4º - Os membros da Ronda Sanitária, designados nesta Portaria, deverão atuar de forma educativa e

coercitiva, visando coibir aglomerações, festas não autorizadas, sejam estas em salões comerciais, espaços residenciais ou áreas públicas;

Art. 5º - Esgotados os meios de persuasão, os servidores designados para as atividades previstas nesta Portaria, poderão requisitar auxílio da autoridade policiais local para execução das medidas expressas a esta portaria;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

MÁRCIA REGINA ZOTELI

Secretária Municipal de Saúde

RG 14836730-6SSP SP

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 11/2021, na modalidade de Pregão 01/2021, na forma presencial, para o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante, sacos plásticos e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). Data: 08 de abril de 2021, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, através do telefone (18) 3741 2074, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 577

Página 3 de 3

Ratificação

Prefeitura do Município de Castilho. Despacho do Prefeito. Ratificando, com base nos elementos constantes dos autos do Processo Licitatório 14/2021, Dispensa 08/2021, nos termos do art. 26, “caput”, da Lei Federal 8.666/93, a declaração de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, VIII, da citada Lei, para a formalização de contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 34.028.316/4918-40, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº. 198, Centro, Castilho, Estado de São Paulo; para a prestação de serviços postais, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Castilho – SP, 24 de março de 2021. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Processo Licitatório 36/2021 – Dispensa 17/2021 – Ratificação – Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem ratificar e autorizar a contratação das empresas: Samtronic Indústria e Comércio Ltda, com sede na Rua Venda da Esperança, 162, Bairro Socorro, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 58.426.628/0001-33, para a aquisição de 03 (três) monitores AMU 1, 12” ECG, Resp, Temp, PNI, SPO2 + capnografia, no valor de R\$ 42.000,00; e Marcelo de Aguiar de Paiva – ME, com sede na Rua Rui Barbosa, 456, Vila Joaquina, Adamantina, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.126.334/0001-22, para a aquisição de 03 eletrocardiógrafos com 12 canais e 01 desfibrilador cardíaco com bateria recarregável, no valor de R\$ 37.870,00. Base legal: art. 24, inc. IV, da Lei 8666/93. Castilho – SP, 24 de março de 2021. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.